

PORTARIA Nº 171, de 29 de setembro de 2023 – GP.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do RG nº 4.248.444 SDS/PE e CPF nº 775.682.144-00, titular do cargo de Professora I (MAGISTÉRIO) 150 H/A, matriz (PG), Classe (VI), matrícula nº 039, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de direito adquirido nos termos do **Artigo 40, § 1º, III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c **art. 21, inclusos I, a IV, da Lei Municipal nº 386/2014**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de outubro de 2020**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita